



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 623/GSF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

DOE DE 23.10.2003

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 21,24 (vinte e um reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 21,26 (vinte e um reais e vinte e seis centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº

18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 21,24 (vinte e um reais e vinte e quatro centavos), para R\$

21,26 (vinte e um reais e vinte e seis centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2003.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças